

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° OS /2016

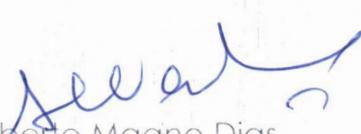
ALTERA AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. As reuniões ordinárias do mês de outubro de 2016 serão realizadas, excepcionalmente, nos dias 10 e 24, com início às 19:00 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

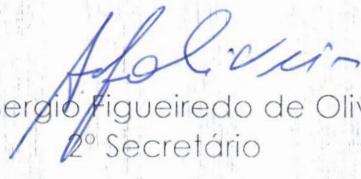
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2016.

  
Alberto Magno Dias  
Presidente

  
Evaraldo Lott Moreira  
Vice Presidente

  
Demerval de Pinho Tavares Neto  
1º Secretário

  
Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira  
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Analisando o Projeto de lei nº \_\_\_\_\_  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.  
aos \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º MEMBRO \_\_\_\_\_  
2º MEMBRO \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar as datas das reuniões ordinárias do mês de outubro de 2016, para serem realizadas, excepcionalmente, nos dias 10 e 24, com início às 19:00 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

O § 1º, do art. 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhães, dispõe que as reuniões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segunda feiras útil de cada mês com início às 19:00 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Contudo, no mês de outubro de 2016, as reuniões ordinárias estão previstas para acontecer nos dias 03 e 15, sendo que a primeira reunião acontecerá no primeiro dia útil posterior às eleições municipais de 2016.

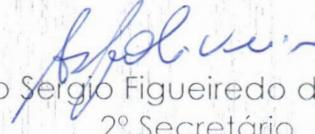
Assim, visando o descanso dos vereadores que participarão do pleito e prevenindo um debate mais acalorado entre os edis desta casa pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2016.

  
Alberto Magno Dias  
Presidente

  
Evandro Lott Moreira  
Vice Presidente

  
Demerval de Pinho Tavares Neto  
1º Secretário

  
Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira  
2º Secretário